

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e colaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.º Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

2.º ANNO

Assignatura:— Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1\$200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remetida a folha pelo correio, anno 1\$500 rs., semestre 750 rs.— avulso 40 reis. Toda a correspondencia será dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão N.º 48, João F. Torres.

NUMERO 55

BRAGA

SABBADO 10 DE FEVEREIRO DE 1883

LIBERDADE E MIGUELISMO

XIII

Provado até pelo proprio *Amigo do Povo*, tudo quanto temos asseverado, relativamente aos *perdidos direitos* do sr. D. Pedro I do Brazil ao throno de Portugal, haviamos feito ao nosso presado collega os nossos cumprimentos de despedida n'este assumpto, que começa a cançar o publico, sufficientemente esclarecido já da justiça que assiste ás nossas affirmativas, visto que as provamos todas, e ás affirmativas da collega, pois que não provou nenhuma.

Volta porém á carga o *Amigo do Povo*, e d'esta vez não traz só a lança em riste, mas traz a vizeira cahida.

Sus, cavalleiro!

A tanta pujança não pode fugir, a consideração sincera que tributamos ao collega. Eis-nos aqui

Mas por Deus, collega, em nome dos preceitos inalienaveis do senso commum o da dialectica, assente o collega uma proposição para discutir, e discuta-a até ao fim; e se lhe approvar proponha depois outra questão, e discuta-a com a mesma regra, e dar-nos-hemos por honrados n'este certame com collega. Porém depois de produzidas e discutidas as provas voltar á primitiva insistencia, complicando as proposições, é realmente estabelecer um circulo vicioso, do qual não se pode sair nunca. É um defeito, um erro, um absurdo de argumentação, que nos consumiria a paciencia, se não fosse superior a ella a estima e a admiração, que consagramos ao nosso illustre contendor.

O artigo XIII do collega, vem um pouco sacudido do vento.

Não admira que a estação rigorosa influisse um pouco no animo do *Amigo do Povo*, até nos chamar desleaes.

Ao lermos isto no começo do artigo do collega, cuidavamos que o iria provar; mas qual! O collega ora nega a validade das Leis fundamentaes da monarchia para fugir a ellas, ora as toma a serio para as discutir a seu sabor; porém no que respeita ao caso sugeito... nada! Nada na prova, e tudo em conclusões abstonsas.

Em nós está a deslealdade!

Deslealdade em quê? Em apresentar ao collega as peças do processo para que lhe tire as conclusões mais logicas? Não permitirmos a chicana da historia, nem *historias* no direito?

Vejam os desleaes:

Traz-nos o collega um artigo da lei de successão no throno, pelo qual pertence a corôa ao filho mais velho.

E pergunta-nos ingenuamente: «Quem era o primogenito: o sr. D. Miguel ou o sr. D. Pedro?»

Aqui está uma lealdade do collega. Copia o artigo e tira logo uma conclusão, sem ler a lei mais para o deante.

Ora nós diremos com o collega: «o primogenito era o sr. D. Pedro, *duque de Bragança*; logo, pelo artigo citado, era aquelle principe o successor, o herdeiro da corôa.»

Mas... o sr. D. Pedro desistio da herança. (Vide Carta a D. João VI que já publicamos).

Mas... As leis de Lamego foram ampliadas e o collega ou não conhece, ou por lealdade occultou o artigo das cortes de 28 de Janeiro de 1641, que as ampliou, e que diz:

«Que a successão do Reino não possa vir nunca a Principe estrangeiro, nem a filhos seus, ainda que sejam os parentes mais chegados do Rei ultimo possuidor. E que acontecendo succeder o Rei d'este Reino em

outro Reino, ou senhorio maior, seja obrigado a viver sempre n'este: *E tendo dous, ou mais filhos varões, O MAIOR SUCCEDA NO REINO ESTRANHO, e o segundo n'este de Portugal, E ESTE SEJA JURADO POR PRICIPE E LEGITIMO SUCCESSOR.*

Veja-se como é leal o collega! A sua falta não pode ser aqui inscencia, por que não sabemos já quantas vezes lhe temos apontado este artigo da lei.

E depois o collega falla-nos de um manco alemão, que não temos o gosto de conhecer, e quando julgamos que nos vae dizer quem é o tal alemão, segue d'este modo, citando o seguinte artigo das *Cortes de Lamego*:

«*Dure esta lei para sempre; que a primeira filha de el-rei não case nunca senão com portuguez, para que o reino não venha a estranhos; e se casar com principe estrangeiro, não herde pelo mesmo caso; porque não queremos que o nosso reino saia fora DAS MÃOS DOS PORTUGUEZES. que com seu valor nos fizeram rei, sem ajuda alheia, mostrando nisto sua fortaleza e derramando seu sangue.*»

Continúa:—

«Que prova isto?»

Para os espiritos leaes, para os que nobremente pugnam e pleiteam neste recio incruento, prova claramente que a Lei legislou distinta, precisa e separadamente para os filhos varões e para as filhas. Aquelles *nunca são excluidos* (!) estas, com quanto não fiquem sendo estrangeiras, perdem, ellas e seus descendentes, o direito de successão á corôa portugueza. (Vide a sr.ª D. Maria da Gloria).

Como se afirma, portanto, com ares de quem arremessa um dogma ás multidoes estupefactas, que em presença do direito de successão legalisado na lei fundamental, o sr. D. Pedro não foi, nem podia ser nunca, de direito, rei de Portugal?

Que admiravel e inaudita boa fé é a que se diz esplender como um sol diamantino, immaculado, nos arraiaes do absolutismo? (?)

Aqui tem o collega como a nossa humildade rompe tão serenamente o circulo de ferro, que se dignou phantasiar.

Nunca os principes são excluidos! E a lei que citamos?

Ora vejamos como nós somos obsecados! O collega encontra na letra da lei, que se refere ás filhas dos reis, uma prova da legitimidade do sr. D. Pedro!!!

Nós encontramos ali, no espirito da lei, uma prova de que o sr. Pedro, depois de Imperador do Brazil, não podia ser Rei de Portugal.

Diz o artigo citado pelo collega:

«*Por que não queremos que o nosso reino saia fora das mãos dos portuguezes.*»

Como é então que um brasileiro dos quatro costados, um Imperador dos *Pae-Zés*, podia ser rei aqui, quando era já soberano *di lá*, perseguidor dos portuguezes, rebelde contra a patria, usurpador de uma parte da nossa corôa, soberano em guerra com Portugal, chefe do estado brasileiro, em guerra com o chefe do estado portuguez, dando uma Carta lá, ao passo que havia outro direito e outra lei aqui?

A isto não responde por lealdade o collega! Como é que explica tudo isto a sua lealdade de historiador, de jornalista, de homem de letras, de espirito sensato e superior?

Ah! collega acima da paixão politica, deve estar a alma do homem sã e principalmente do manco em cujo seio reside, deve residir, quanto ha de justo, e nobre, e generoso, e imparcial, e verdadeiro.

E um espirito assim, quando todas as leis podessem concorrer para collocar por um supposto direito, na cabeça do primeiro imperador do Brazil a corôa portugueza, exclamaria, illuminado por um principio de justiça e dignidade: «não pode ser rei dos portuguezes quem fez guerra aos portuguezes. Não pôde cingir uma corôa gloriosa,

quem lhe subtrahio a sua melhor joia! Se ha leis que lh'o concedam, recusa-lhe esse direito o sentimento universal da honra, do brio, do patriotismo e da inviolabilidade social!»

Ora o collega, que está discutindo com as Leis de Lamego na mão diz o seguinte:

«Mas vamos ás cortes, vamos a essa *impostura ridicula e miseravel.*»

Diz isto um homem liberal! Diz isto um escriptor que priva pela sua illustração! Diz isto um sincero defensor da representação nacional!

Impostura ridicula e miseravel, a representação do povo! a representação de um Estado!

Que democrata sahio o collega! Que philosopho de dois biccos!

E como se atreve o collega a discutir, tomando por base — uma *impustura ridicula e miseravel*?

Pois esta lei é *miseravel e ridicula* quando nos aproveita; e é direito serio e sublime quando aproveita ao collega nas suas capciosas citações?

Que *miseraveis ridiculos* foram D. João IV e os do seu tempo, que *miseravel* D. Pedro II, que *miseravel* o marquez de Pombal, que *miseravel ridiculo* D. João VI e até que *miseravel ridiculo* o sr. D. Pedro do Brazil, que todos reconheceram aquellas leis, e as tiveram como *unicas e verdadeiras leis fundamentaes da nação*, não obstante o ultimo a reconhecer sómente quando lhe conveio!

Que pena não ter o *Amigo do Povo* valido a Philippe IV, para excluir do throno de Portugal o rei portuguez! Se elle soubesse que havia de nascer um *Amigo do Povo*, viria a este mundo dois seculos e meio mais tarde!

Collega! Nós estaremos a discutir na Parvonia? Esta tribuna tem direito a alguma coisa mais seria do que essa *brincadeira* do collega.

Dissemos ao collega que Fr. Antonio Brandão não *refutara* vigorosamente as leis de Lamego, como o collega ousou afirmar.

O *Amigo do Povo* impugna-nos do seguinte modo:

«A paginas 40 dos *Narcoticos*, diz o mais notavel escriptor da actualidade, nosso amigo e mestre, o sr. Camillo Castello Branco:

Fr. Antonio Brandão *ACREDITAVA tanto nas cortes de Lamego como Salazar y Castro.*»

Ora o nosso muito querido Camillo Castello Branco não pode dizer de Fr. Antonio Brandão mais do que dizia o proprio D. Fr. Antonio Brandão. Nós transcrevemos no nosso artigo XII as palavras d'este escriptor. Nem Camillo nem o collega pode dizer que elle *refutou vigorosamente* as cortes de Lamego.

O mais a que podemos chegar é que elle *duvidou* da existencia das taes cortes, ou *não acreditou* n'ellas.

Luiz Salazar de Castro é mais positivo do que Fr. Antonio Brandão; ainda assim não vemos que o collega possa por si ajuizar que os dois escriptores *refutaram vigorosamente* a tradição das Cortes de Lamego, senão louvado nas palavras de Camillo Castello Branco, que para nós são aliás da maior autoridade.

Ora o collega sabe, por que sabe Camillo? Logo, o collega não tem opinião propria no assumpto.

Tambem ha peripathetismo historico.

Tenha porém ou não outra opinião que não seja o *ipse dixit*, lamentamos que o collega lesse tão superficialmente o que escrevemos no nosso alludido artigo, que venha repetir-nos uma questão, secundaria para o nosso caso actual.

Já dissemos ao collega que admittindo-as, não fazemos sobre a existencia das Cortes de Lamego um juizo seguro, por que o assumpto não foi ainda sufficientemente estudado. Lei ou tradição, verdadei-

ras ou não verdadeiras essas cortes, desde 1641 (as leis que se disse terem sido feitas em 1443) foram ampliadas e tidas como *Lei fundamental da nação*. E sobre estas leis reformadas, que estamos assentando a nossa discussão. Provamos ao collega que as leis d'essas cortes foram sancionadas em actos posteriores, de valor legitimo, e cremos nada restar a fazer sobre o assumpto, queira ou não queira o collega dar-lhe importancia.

Diz o *Amigo do Povo*:

«O leitor comprehende? O nosso talentoso adversario referia-se ás taes cortes. Replicamos-lhe que, durante quasi cinco seculos, jámais existiu o apregoado concenso e s. exc.ª, sempre correcto, sempre lealissimo, treplicou-nos com uma poderosa eloquencia — *a nudez*!»

Pois nós não dissemos ao collega mais de uma vez que o *direito consuetudinario* do povo portuguez era em harmonia com aquellas cortes? D. Fr. Antonio Brandão mesmo, não disse ao collega que *muitos homens* de péso as tinham como coisa certa. Qual é o *ius regni*, a que se referem as leis conhecidas e muitos actos politicos da nação e dos nossos reis antes de conhecido o traslado de Alcobça? Pois quem diz isto, está mudo?

Mas para que demorar n'este ponto que incidentemente vem á questão, e que não é o nosso caso discutivel?

Se provamos a existencia d'aquella lei desde 1641 até ao reinado do sr. D. João VI, se reproduzimos os documentos officiaes, que a reconhecem, se o collega mesmo se refere a muitos em que ella vem sancionada, que quer o collega discutir connosco? Que o *Amigo do Povo* tem direito de revogar aquellas leis? Ora, collega, isto faz rir, realmente.

Isto parece uma *birra* e não uma discussão circumspecta.

Segue o *Amigo do Povo*:

«Havia elle (nós) dito que existiam *copias* das cortes de Lamego, e como nós, firmado na historia, lhe pediram que nos indicasse e nomeasse e catalogasse, que faz s. exc.ª?»

Sorri compassivo da nossa contradicção e aponta-nos o traslado, que nós indicamos!»

Para que discutir a parte inutil da controversia? Comtudo, no nosso artigo XII não dissemos que o traslado foi encontrado por Fr. Antonio Brandão no Cartorio d'Alcobça?

Acrescenta, teima ainda o collega:

«Diga-nos onde estão as *copias*, e não a *copia*, que desta, noticia temos de ha muito.»

Esta pergunta é supinamente innocente. Onde estão as *copias*? A questão do plural *copias* dá força á lei! Um dia santo annunciado em 500 exemplares do *Amigo do Povo*, tem menos santidade do que annunciado nos 400 mil exemplares do *Timme*!

Olhem que já é ter philosophia!

Para que uma lei seja a fundamental de uma nação, fique-se sabendo que será tanto mais fundamental, quanto maior for o numero das suas copias!

Dirá alguém se isto não é caso para rir. Ora collega, que mais copias quer do que as que dão todos os historiadores, e as que estão legalisadas em resoluções das diversas cortes, em Cartas de Lei, e em outros actos dos poderes, que lhes são referentes?

Copias! Para que se falla em copias, se temos as Leis originaes de 1641, e outras guardadas nos archivos publicos?

Diz mais o collega:

«E depois, como nós negassemos fosse *absolutamente* verdade o que s. exc.ª asseverara acerca da *Lei Salica, da Magna Carta*, etc, pretende, *invertendo* as *regras do bom senso e da logica* (!) sejamos nós quem o demonstre, nós que negamos,

em vez de impor essa tarefa a si proprio que affirmou!

E esta? Eis outra coisa nova, estabelecida pelo collega no seu singular modo de discutir.

Nos dissermos que da lei Sálica e de outras não existe o original, e que apenas copias são tidas como lei fundamental de outros paizes.

O collega acode: — «isso não é absolutamente verdade.»

Nos respondemos que não temos conhecimento de nenhum auctor que diga o contrario do que nós dizemos, e pedimos ao collega que nos illumine.

O collega não diz que auctoridade nos oppõe e quer agora que nós lhe provemos o seu absolutismo!

E caso novo.

Qual a prova que poderíamos dar do nosso dito ao collega? Citar-lhe todos os auctores que fallam das leis referidas? Fizer-lhe um catallago de livros?

E' bellissimo!!

O collega responder-nos-hia como de costume; Negamos; e para destruir o seu negamos teriamos de correr mundo em cata de auctores para virem humildes escutar, de novo e sempre a voz do collega — «negamos e prove.»

Nos somos mais generosos do que o collega. Quando temos a liberdade de o contradizer, seguimos logo com o porque da nossa opinião.

Em vez do collega negar apenas, devia dizer em que funda a sua negativa, para lhe respondermos. Aliás, o seu negamos não tem resposta possível, nem força conhecida senão a da sua personalidade estimavel.

Collega presadissimo. Saia-se com alguma coisa nova. Esta lebre vae corrida. O assumpto está esgotado. O publico já fez o seu juizo. — Se o collega nos força a repetir o que já temos dito, damo-nos por vendidos.

Tal tarefa excede a nossa boa vontade.

Saia da pipa collega. Talvez accendendo a sua lanterna encontre novo assumpto, que discutiremos sempre orgolhosos de lhe merecermos a sua benevolente attenção, e a sua affectuosa deferencia. Busque porém, collega, um campo mais solido. Estude o assumpto antes de propor, por que de outro modo não lhe será possível nem manter-se firme, nem sair triumphante.

Os triumphos do collega ser-nos-hiam apreciaveis, por que veriamos pela primeira vez o talento triumphar da verdade, da historia, e do direito, reunidos em um só corpo contra o Amigo do Povo.

HONRA AO MINHO

Ao abrir o excellento jornal legitimista que acaba de ver a luz da publicidade na Capital, O Echo de Portugal, deparamos com as seguintes linhas, que são do seu artigo — Revista dos Jornaes:

«A Cruz e a Espada. Um dos mais valentes campeões da legitimidade, e sem hesitação, a este semanario se deve o ter-se levantado em Braga o espirito legitimista, um pouco amortecido, o que foi seguido em Lisboa, e o está sendo em muitas terras do reino.»

Em outro artigo, aquelle nosso illustrado collega, fazendo a Revista Politica do Paiz e referindo-se ao partido legitimista, diz: «O partido nacional levanta-se como a Phoenix de suas ruínas. O Minho deu o exemplo e lição a Lisboa. O Minho é o berço da monarchia. A mocidade está em campo, os velhos vão, fazendo jornada para a eternidade, mas lá no mundo dos espiritos perdirão a Deus pela patria.»

A Cruz e a Espada sente-se orgulhosa deante de uma expressão tão desinteressada e tão espontanea, que é um capitulo eloquente da historia do nosso partido na actualidade.

O Minho sente-se ilano de que, todo o paiz reconheça que onde o partido legitimista conserva cheio de vida o coração, está este fôo de lealdade e dedicação, cujo exemplo serve a levantar do seu abatimento um partido que nasceu honrado e heroico, quanto decidido está a reconquistar para esta patria de gloriosas tradições todo o esplendor da sua corôa, e toda a felicidade do seu povo.

Nenhum titulo de gloria é para nós mais honroso e mais querido, do que o applauso dos nossos mais sinceros correligionarios, e momentaneamente dos homens mais sensatos e mais respeitaveis do nosso partido.

A Cruz e a Espada vive apenas ha um anno completo. Ao iniciar a sua publica-

ção forçoso lhe foi dizer verdades amargas, que tenderam sempre a demonstrar a necessidade de se levantar o partido legitimista de um abatimento que o destituiu. Houve espiritos que se molestaram com a rudeza da palavra sa de uma verdade soberana e omnipotente. Nasceram receios em alguns; porém outros, em vez de preconceitos mal cabidos, nasceu uma decisão profundamente efficaz.

Não se cohibe Lisboa de o dizer pela bocca de um dos seus orgãos mais illustres — «O Minho deu o exemplo e lição a Lisboa. A Cruz e a Espada se deve ter-se levantado o espirito legitimista no Minho, em Lisboa e outras terras do Reino.»

E quando se diz o Minho diz-se essa pleiade de mancebos corajosos e leaes, que aggrupados pela sinceridade de suas crencas religiosas e politicas, unidos por uma vontade, por um unico pensamento, por um intuito patriótico reconhecem a auctoridade do dever, e caminham com desassombro a um fim racional e salvador do paiz.

Quando se diz o Minho falla-se d'essa veneranda legião de legitimistas, encanecidos na desgraça e no martyrio, que são modelo de probidade politica e de abnegação, que ao nosso lado nos edificam pelo exemplo; e nos encorajam pela esperança tão longo tempo abrigada em corações verdadeiramente portuguezes.

Quando se diz o Minho, falla-se da imprensa catholica e legitimista, onde um Sotomaior, um Custodio Velloso, um Neys da Cruz, um Ribeiro Coelho, um Pinho Leal, um Moreira Bello, um Semblano, um Torres, um Azevedo e outros muitos escriptores de primeira plan, têm sustentado nas mãos impolutas de soldados da pena e da palavra, o estandarte da legitimidade, que é a bandeira victoriosa da nação.

Quando se diz o Minho allude-se a essa classe tão desprezada dos governos de hoje, e tão querida do nosso campo, essa classe que outrora foi tão cuidada e tão protegida de nossos reis, d'esses bons artistas e entusiastas portuguezes, que fiéis legitimistas d'esta provincia tradicional são sempre os primeiros a acudir a voz do nosso partido como seus soldados mais disciplinados e mais promptos.

Quando se diz o Minho, falla-se dos nossos correligionarios de toda a provincia, protectores da nossa imprensa, filhos dedicados da causa nacional, que em todos os angulos do Minho estão entregues ao patriótico labor de restaurar as brilhantes tradições da nação portugueza, tão honrosamente representados pelos valorosos soldados d'esta provincia fiel.

Honra ao Minho!

Não basta porém por ao peito as veneras que nós são espontaneamente offerecidas em todo o paiz por nossos serviços de hoje e de sempre.

O trabalho de restaurar uma patria quasi perdida só estará completo quando a patria estiver salva.

A palavra de applauso que em todo o paiz é repetida em honra dos legitimistas do Minho, carece encontrar retribuição; nos novos actos da nossa dedicação.

Dia a dia, hora a hora, o edificio das reconstrucções que o partido legitimista se propõe realisar, carece de novos materiaes.

Até que o novo edificio seja coroado pelas glorias da geração de hoje, não descançar nem trepidar. Carecemos preparar o campo para as futuras produções. Se elle não estiver desbravado, nenhuma semente ali poderá medrar.

A revolução desconjuntará a obra da revolução, e n'esse momento, começará o exercicio da nossa missão conciliadora.

Disse o Minho uma voz que temos por guia, um espirito que temos por mestre. Fixas estarão sempre estas palavras no nosso espirito.

Para que a missão do nosso partido possa começar, é forçoso que tenhamos acabado de atar os laços, que devem unir a familia portugueza, e de atear o fogo que deve dar vida a um partido, que carece ser forte pela firmeza, pela conciliação, pelas decisões e pelos triumphos.

Portugal, forçoso se torna confesso-o, acha-se á borda d'um abismo profundo e medonho, que ameaça trazel-o a cada momento, e em cujo seio pouco tardará a despachar-se, senão apparecer um braço forte que se empenhe em bargar-lha sua marcha precipitada e furiosa, e suster sua queda tumultuaria e desastrada.

Esse braço forte, cuja energia e virtude pode trazer dias de maior felicidade a este

maldado paiz, não se encontra certamente em nenhuma das facções em que se acha dividido esse partido que mal indevidamente se arroga o pomposo titulo de liberal; partido que tem por lei fundamental, uma carta assignada por um monarcha estrangeiro, por conseguinte estrangeira também; partido que escolheu para seu chefe um príncipe, que depois de se revoltar contra a mãe-patria, e contra seu rei e pae; tornando-se assim réo d'alta traição, mandou chibatar os soldados portuguezes, pondo a preço as cabeças dos officiaes superiores, pelo revoltante crime de se conservarem fieis á patria e ás gloriosas tradições do nome lusitano, permitindo além d'isso o corso contra os barcos portuguezes; partido finalmente que, de mãos dadas com a maçonaria, arranjou a collocar no throno do Mestre d'Aviz, do Momarcha Venturoso e do Rei-Martyr, um príncipe, que jurando fidelidade a seu pae e senhor, dizendo que a sua honra e a do exercito portuguez (1) eram maiores que todo o Brazil, pouco tempo depois virou a casaca, mostrando de quanto era capaz a sua palavra d'honra tão larga e tão comprida, declarando guerra a seu augusto pae e rei como se vê das seguintes palavras categoricas e decisivas: «... Reconhecimento (do Brazil) será feito, ou mais tarde, ou mais cedo; pois os brazileiros, e eu seu Imperador (2) não mudaremos de lenção, e antes morreremos com a espada na mão, uma vez que juramos, independência, ou morte...»

Eu como Imperador e Vossa Magestade como Rei estamos em guerra; (3) devemos sustentar os direitos das Nações independentes, de que somos Chefes.»

Não pôde pois o paiz ter esperança alguma n'esse partido que o tem levado ao precipicio, e que pelos meios que põe em pratica o leva á perdição da sua independência. E effectivamente; a dívida publica crescendo vertiginosamente, o favoritismo imperando em todos os ramos da publica administração, os interesses soridos e egoistas dos diversos bandos politicos liberaes antepostos á honra e brio da nação; tudo isto finalmente, e muito mais, que fica para ser dito em momento opportuno, onde nos levará?

Extremos porém na alma do sistema que os homens do Mindello cá vieram implantar com o auxilio das potencias estrangeiras, colligadas para tal fim. Que vemos nós? As eleições, que deviam ser a genuina expressão da vontade popular, vemol-as deturpadas e viciadas pela auctoridade, resultando d'aqui o serem os chamados representantes do povo transformados em submissos e fieis servidores do governo.

Os cargos publicos, que deviam ser exercidos por homens d'inconscusa probidade e notorio saber, são dados a quem n'a hurla, chamada — eleições —, maior numero de votos arranja para o triumpho do candidato governamental, e até (oh! vergonha!) se vêem annuncios nos jornaes offerecendo dinheiro a quem arranje uma posta rendosa e pingue! (4)

Quer qualquer menistro contentar alguns ailhados que lhe causam dores de cabeça com os seus choros e com as suas perices?

Nomeia-os para uma comissão organisaada ad hoc, ficando os meninos em suas casas comendo á farta e bebendo regaladamente, melhorando assim relativamente, os seus fundos. E' preciso contentar algum deputado da maioria? Manda-se proceder aos estudos d'uma estrada que passe á porta do respectivo pae da patria, para ter as commodidades, de que é digno, ainda que com prejuizo geral da nação. Quer-se fazer calhar um deputado opposiçonnista, que berra por espaço de sessões inteiras, e que com os seus estirados discursos é capaz de passar aos olhos do povo ignáto a um salvador de Roma e das batatas? Empregam-se-lhe os parentes, dandose-lhes excellentes postas e bons ossos.

Quer-se... mas basta. Para que mais miserias? Não desemrolemos mais o sudario que mostra o estado deploravel e quasi desesperado em que nos encontramos, visto que os proprios liberaes se encarregaram de descobrir as masellas uns aos outros. A nós só nos basta attender á corrupção que lavra em todos os poderes publicos, desde o luxuoso gabinete do ministro até á modesta habitação do regedor; corrupção que

(1) relativamente ao exercito portuguez falou verdade. (2) ergo: brasileiro tambem. (3) que palavra d'honra Safa!!! (4) vide «Primeiro de Janeiro», n.º 27, paginas 3.ª e 2.ª columna.

campeia infrene, e que decerto continuará lavrando com intensidade proporcional ao tempo que dirigirem os destinos d'esta pobre terra os egoistas servidores da dynastia liberalesco-mindelleira, que por graça de Deus é felicidade nossa nos rege.

Visto, pois, que o partido liberal, filho dilecto do liberalismo, que foi condemnado pelo immortal pontifice da Immaculada, Pio IX, o Grande, não pôde fazer a nossa felicidade considerando o quer religiosa, quer politicamente; não é esse braço forte e vigoroso de que tanto carecemos; pois que, como muito bem diz o malogrado Carlos José Caldeira no seu brilhante livro — O Positivismo e a sociedade — reconhece por lei fundamental — uma constituição, que tem sido e será o joque das facções, sem raizes no passado, nem garantias no futuro, e a qual já hoje a ninguém satisfaz; considerando isto tudo attentamente, e bem ponderadas todas as nossas palavras dictadas não por paixão partidaria, nem por sentimentos egoistas, mas sim pela triste realidade dos factos e pelo ardente amor que dedicamos á nossa querida patria; onde encontraremos nós esse braço forte, vigoroso e hercules?

Desnecessario se torna meditar profundamente na escolha, porque esta é bem facil. Esse braço de rija e fina tempera encontrar-se-ha necessariamente n'um partido que respeita as crencas dos nossos briosos antepassados; achar-se-ha n'um partido que reconheça verdadeira a antiga Lei Fundamental, lei feita por portuguezes, e consequentemente portugueza; n'um partido, em cuja bandeira estejam escritas em letras d'ouro as palavras, tres vezes sanctas; Deus, Patria e Rei, significando que nos devemos de votar á causa de Deus primeiro que tudo, como Senhor Supremo das nossas acções; depois á Patria, cujo bem-estar moral e material deve ser a soma de todos os nossos esforços, e por ultimo ao Rei, como a encarnação dos sublimes sentimentos da Patria, e que a guia pelo glorioso caminho dos empreendimentos nobres e das aspirações elevadas.

E haverá um partido que assente suas bases na moralidade e na justiça, tendo um tão honroso programma?

Ha.

Qual é?

É o partido legitimista, o partido nacional por excellencia!

E', pois, para este partido, oh! povo! que devem convergir teus olhares, e no qual deves depositar a esperança de gozares melhores dias, em que tu sejas respeitado por todas as nações cultas, e admitido ao seu convívio, representando o papel que de direito te compete!

Desperta d'esse somno mortifero em que te encontras, olha em volta de ti, e não verás ninguém a defender os teus direitos senão o illustre partido tradicionalista!

Accorda pois, e deposita toda a tua confiança n'esse partido, que tem como flador certo e seguro d'um futuro brilhante, a historia d'um passado glorioso!

Ergue-te, e mostra ser digno descendente dos esforçados cavalleiros d'Ourique, dos bravos d'Aljubarrota e dos immortaes heroes de 1640!

Levanta-te, entrega tens destinos nas mãos d'esse partido, que por sem duvida é o destinado por Deus para ser o exforçado paladino da justiça e do direito, o teu salvador, o teu restaurador emfim!

Avante pois, oh! povo! pela causa tres vezes santa de Deus, Patria e Rei! E nós, Legitimistas! d'antes quebrar que torcer, nada de trepedez, porque o futuro é nosso!

José Ernesto Gonçalves Pereira.

Systema constitucional — observações diferentes

São tantos os erros, os abusos, as masellas e incoerencias do systema politico que nos rege que o povo já está aborrecido e descrente de que tal systema levante a nação do abatimento em que jaz, e que a faça caminhar na senda do verdadeiro progresso a que tem jaz.

Vamos fazer algumas observações sobre os assumptos que nos forem occorrendo á memoria. O nosso trabalho será simples e buscar-se-ha no que vemos e observamos praticamente.

Antes de principiar foremos algumas declarações. Só conhecemos o antigo systema pela historia, porque nascemos quatro lustros depois que se estabeleceu definitivamente.

mente no nosso paiz o governo constitucional; este ultimo, na theoria parecia-nos excellente; mas na pratica parecia-nos impossivel, razão porque desejamos uma reforma radical.

Queremos que no systema antigo e do actual se escolha ou aproveite tudo o que a pratica, que é a melhor escola, tem mostrado que é util á governação publica e ao bem dos povos.

Não negamos que nos ultimos trinta annos a nação tem progredido muito em melhoramentos materiaes, mas não é isto exclusivo do systema liberal, como talvez muitos acreditem, é antes, por assim dizer, filho da época.

Com qualquer outro systema politico, teria acontecido o mesmo. As gerações actuaes não podem retrogradar nos melhoramentos que o tempo tem mostrado uteis, não de polo contrario e forçosamente progredir e apreheioar os que já existem.

No que é preciso retrogradar é nos na parte moral, em que o povo principia a ultrapassar os limites do justo: os vicios, a desmoralisação e a impiedade campeão e tomam grandes proporções.

É indispensavel que se cuide de veras na educação intellectual do povo e que esta educação se funde na religião catholica romana. Nisto é que não pensam os governos liberaes. Falam muito em instrução pouco ou nada em educação e parece-nos **nem querem uma nem outra cousa!**

Fala-se muito em reformas, as mais importantes na actualidade são a reforma da Carta e a reforma eleitoral. Como quererão fazer cousa util na Carta se ella precisa reforma radical, e nenhum dos grupos politicos que se revesão na governação publica é capaz de a fazer, porque com isso podiam arruinar as suas commodidades e os seus interesses politicos. Sabemos que em todos os grupos ou partidos politicos em que se acha dividida a nação ha homens honradissimos, animados da melhor vontade e que não se poupam a esforços e trabalhos para conseguirem o engrandecimento da nação ou das suas respectivas provincias; mas a maioria só pensa em gozar, em esfoliar o pobre povo com tributos, em se collocarem em bons empregos, de muito rendimento e pouco ou nenhum trabalho e em anicharem centenas de afilhados, que são os verdadeiros phyloxeras dos cofres publicos e da propria nação. Os que tem patriotismo, depois de seus esforços e trabalho, vendo que nada conseguem desanimam e abandonam o campo dizendo que *não podem indietar o mundo.*

Assim continuam os menos escrupulosos a guiar o timão do estado, sem se importarem com o horrivel futuro que nos espera.

Não reciamos afirmar que nem constituintes, nem progressistas nem regeneradores serão capazes de fazer uma qualquer reforma em que prefiram o bem commum ao particular, isto é, a do seu respectivo partido. Nem isso admira, porque a sua mira é conservarem as redeas do poder, se quizessem ou preferissem o bem do nação, deviam principiar por fazer economias, reduzir o numero de empregados, animar e protoger a agricultura e a industria nacional que são a base da nossa riqueza publica; mas isto só se podia fazer juntamente com importantes reformas politicas em que sacrificassem os interesses partidarios e individuaes e ao mesmo tempo os protegesse contra a ambição dos adversarios que só lquerem as suas proprias commodidades.

Isto é que elles não querem, porisso, repetimos; nada farão que, bom seja, e o tempo provará se nos enganamos.

Um rude Aldeão.

ESTRANGEIRO

Toda a Europa tem os olhos fixos na França.

Em nenhum paiz a politica offerece hoje maior interesse, por que ella tem em si a futura solução de grandes problemas sociaes, que o seculo da revolução tronxe aos povos de hoje.

O acanhado espaço de que podemos dispor em uma folha semanal das dimensões do nosso periodico, não nos permite instruir minuciosamente os nossos leitores de todas as peripecias que estão occorrendo em França, e que formam o testamento, simultaneamente deploravel e burlesco da republica.

Contudo tomando os pontos cardiaes, iremos mostrando as phases principaes dos acontecimentos, que agitam a sociedade

franceza, e com ella todos os povos, que aguardam na solução da politica da França um eficaz remedio para os perniciosos effeitos de uma revolução anniquiladora.

Na sessão do dia 1, do parlamento, foi votada a expulsão dos membros das familias reinantes.

O presidente Brisson declarou a assemblea em sessão permanente.

A camara, cerca da meia-noite, offerencia um aspecto inusitado. Sala, pavilhão, tribunas, tudo literalmente invadido pelo publico. Dentro, grande effervescencia; fora, mais de 100 carruagens rodeando o edificio. Nas immediações, numerosos grupos, demonstrando a grande especiação que reinava.

O debate correu acidentado, por vezes violento e tempestuoso. Depois da leitura feita pelo sr. Debelle, d'um discurso do sr. Fallieres, defendendo as medidas contra os principes, e de haver outro deputado pedido a expulsão immediata, passa-se á discussão na especialidade. O sr. Andrieux apoia uma emenda ao artigo 1.º pedindo que seja substituido por uma declaração dos direitos do homem. «Todos os cidadãos, diz elle, são iguaes perante a lei e igualmente admissiveis para todos os empregos e dignidades, segundo a sua capacidade e sem outra distincção que a virtude e o talento». (Vivas interrupções na esquerda) O orador, continuando: «Não tendes direito a interromper-me em nome da liberdade!» Depois sustenta que o paiz ignora a existencia dos pretendentes e que a lei que se discute é um verdadeiro reclamo a seu favor. Faz apologia dos principios revolucionarios mas satiriza os pequenos Robespierre e Saint-Just que tratam de parodiar a sangrenta historia da revolução franceza.

Estas palavras provocaram uma tempestade. Uma voz da esquerda: «Apegou-se-vos a devoção em Hespanha!» O sr. Andrieux declara que retira a emenda, e o sr. Cuneo de Ornano, bonapartista, diz que a faz sua. Posta á votação, é rejeitada por 354 votos contra 100.

Ao sr. Camillo Pelletan, autor d'uma emenda baseada na proposta Floquet, succedeu na tribuna o sr. Devès, ministro guardas-sellos, explicando que o governo não queria a expulsão immediata, mas autorisação para defender-se das aggressões dos pretendentes. A proposta Floquet entra em votação e é rejeitada. Em seguida, o novo ministro da guerra, general Thibaudin, pronuncia um discurso muito applaudido pelos republicanos, e começa por declarar que só accetara a pasta depois de estar inteiramente convencido de que o projecto accete pelo governo em nada affectava o principio da propriedade das patentes militares. Os principes não perdem os seus graus; somente, como pretendentes, são declarados em disponibilidade perpetua. Toma sobre si o compromisso de fazer cumprir a lei, e diz, falando da attitude do exercito, que não ha a temer nenhuma influencia n'elle, «pois todos os militares estão dispostos a cumprir os seus deveres». «Se for necessario—acrescenta—o exercito saberá defender energeticamente a republica, permanecendo unido e indivisivel, para afirmar os grandes destinos da patria.»

Coube a palavra ao sr. Paulo de Cassagnac, que esteve energico sem ser violento. «E' triste—disse—ver os francezes baralhar o exercito com a politica; assim expõem-se a introduzir o sistema de pronunciamientos, que deu motivo o rirmo-nos da Hespanha.»

Procedeu-se á votação do projecto Fabre, primeiro por artigos e depois na totalidade, resultando ser approved por 373 votos contra 163.

Este monstruoso projecto, attentatorio de todos os direitos de liberdade e de independencia dos principes, e altamente offensivo aos interesses e ás immnidades do exercito foi dado para discussão na Camara dos senadores na 5.ª feira ultima.

Até a hora em que escrevemos, não nos chegaram ás mãos as noticias telegraphicas de esta sessão. Dál-as-hemos á ultima hora, se as recebermos antes de entrar no prelo a nossa folha.

O Governo e a maioria tinham esperanças de poderem influir na maioria do senado para a approvação da lei; a opinião porém mais geral é de que ella será rejeitada, o que, no modo de ver de todos, importa a manifestação formal da crise; por que se supõe que Mr. Grevy dará, a sua demissão da presidencia da republica, visto ter sanc-

cionado com a sua assignatura as propostas do governo.

Dizem outros que este facto é de pura formalidade, e que significa simplesmente a approvação da discussão da proposta, sem solidariedade politica no acto do governo.

O que porém é certo, é que, sem que o partido legitimista tenha entrado no assumpto com nenhum acto da sua força, pelo qual possa ameaçar a republica, esta e todos os partidos julgam ser a solução d'este acontecimento o seu mais immediato triumpho.

A republica já decalada pela força natural das tristes circumstancias a que chegou, vê-se hoje a braços com o ridiculo da sua posição debil e humilhante, que lhe constitua um estado de vida impossivel.

Até os seus proprios tribunaes se encarregam de a ridicularisar. A commissão de guerra entendeu dever propor-lhe para a pasta da guerra, no momento da crise, um dos principaes da casa de Orleans!

Isto é verdadeiramente uma farça politica, na qual a França expia os seus erros e crimes, ornando-se o alvo dos motejos de toda a Europa.

O telegrapho annuncia a publicação de um manifesto do Duque de Aumale, protestando contra as violencias da sua exclusão, por si e por seus irmãos e sobrinhos.

O movimento organisador do partido legitimista continúa incessante, produzindo o mais caloroso enthusiasmo nos povos. Por toda a parte as sympathias pelo salvador da França, repetem os clamores e as aclamações ao sr. Conde de Chambord. Em muitas povoações as manifestações tomam um caracter publico. Grandes ajuntamentos de povo percorrem as ruas ao som de musicas marciaes, trazendo arvorada a bandeira branca-flordelizada, sem que lhes sirvam de estorvo nem as autoridades nem a força publica.

O jornal Reichszeitung de Bonn, uma das folhas mais circumspectas que se conhecem, e um dos orgãos mais influentes do Rheno, consagra um artigo de fundo á situação da França. Este artigo conclue do seguinte modo:

«A imprensa de Berlin, a imprensa ingleza e austriaca, principalmente a imprensa officiosa d'estes dois paizes são unanimes em dizer que a Republica Franceza chegou ao fim da sua missão. Trata-se comtudo de saber se a França passará por uma Convenção nacional e por um novo Terror; ninguém sabe dizer se a anarchia, Henrique V, o príncipe Victor ou um Orleans, que lhe succederá.

M. de Bismark, o grande igoista da politica europea, deve alegrar-se do *chünfrin* republicano de Paris, porque este *chünfrin* o livra das represalias, mas a verdadeira politica de simples conservação, e a sabedoria diplomatica, fazem desejar que a França domine a crise, e rialise enfim a sua resurreição. Neste dia, o materialismo brutal, e o militarismo europeu terão que acabar as orgias a que se entregou sobre o terreno da direita e da simples moral.»

CORRESPONDENCIAS

Villa Verde 6 de Fevereiro de 1883

(Do nosso correspondente)

Não é a escassez do noticiario, que me remetteu duas semanas ao silencio; ao contrario, os meus homems, exhibem sortes d'encherem-lhe o jornal, quanto mais um cantinho restricto a uma correspondencia d'aldea.

Será necessario agora recopilar os assumptos com parcimonia de frase, para dizermos metade do que nos saltita nos bicos da penna; ou antes fazer um corte n'aquelles, que iriam dar uma tristissima idéa da povoação,— se é que no espirito publico não está já bem accentuado o seu juizo critico sobre os taes homems, e as suas coisas.

Enfim, Deus lhe perdõe, e informarei de leve.

A corangujola camararia está prestes a destruir-se, arrastando na sua queda o mais prestimoso de seus membros— nada menos que o seu vice-presidente!

Não julguem, entretanto, que é o Casarão que desava, e que vai sepultar nas suas ruinas o sr. Machado Rebello, de Paria.— Pouco faltará para que tal succeda; mas por enquanto é proprio Senado dos Rabichas que está n'uma crise assustadora, não faltando quem diagnostique á *montanha um parto laborioso...*

Accusa-se o sobredito sr. de sedição d'incitamento dos povos á rebelião, e a esquivarem-se, por meio de *maetigs*, ao pagamento dos impostos lançados pela camara, e quicá,— de promotor d'aquelle desatino praticado nas janellas do seu secretario,— dos tiros,— de que houve noticia pela narração da tia Murraca.

Falla-se em que prende seus *leques* termos um processo d'investigação, na administração do concelho, e que advirá d'aqui, aquelle sr. pelo menos uma força.

Não direi mais, por hoje, para que os marfins, capram á vontade no grande bilhar da immoralidade, onde ha *tacos* distinctos na calumnia, e onde se faz d'um *Aranjo de Soutello* um demonio, e d'um *Zé Narciso* um santo milagreiro.

Outra é o jogo de roleta a que foi submettida a *posta* de secretario da recenseamento, a que em tempo alludi— Impulsionada a roda pela *Rábula* da situação, foi a *posta* dar... não se admirem... ás algibeiras do secretario da camara, e— de *recochete*— ás do ex secretario dos inventarios dos passaes.

Quanto a este, achei acertado que se lhe desse alguma coisa que fazer, visto que o professorado da cadeira regia d'instrução primaria; nesta povoação, não occupa bastantemente aquelle *espirito*, talhado de molde para *trabalhos de peso*, que não para esforços d'intellecto.

N'este foi, como disse, acertada a escolha; mas para aquelle, que lhe cabe a *espinnhella* com qualquer esforço, é uma recommendação para que se abreviem os trabalhos do novo cemiterio.

Perguntarão:— mas isso de novo cemiterio passa ou não de galga?

Galga?... É boa! En illucido se não estou nas trevas.

Ouvi falar que ha bons tres mezes se apresentou na camara uma representação coberta d'assignaturas, reclamando a urgente construcção de cemiterio.— dada a impossibilidade de se fazerem os enterramentos na igreja matriz da freguezia,— e dados tambem os casos d'impiedade e carniceria, que um dia lhes expuz, praticados nos cadaveres sepultos.

Por *afazeres* do passal da camara, que *não por outro fundamento*, só ha dias se fizeram uns mal ataviados officios, á commissão eleita, annunciando a sua nomeação.— Isto era *caso intrincado* e como de uma dificuldade nascem muitas, succedeu que o presidente,— cuja vista alcança, e cujo caracter não soffre *picuinhas*—, resignou o encargo, tendo de se fazer a escolha d'outro, que virá occasionar a demora d'outros tantos mezes,— senão o completo desgano de que os srs *Rabichas* ou o sr. *Laranja*, estão a caçoar de todos os vivos e defuntos.

Por ultimo—annunciar-lhes-hei o que corre, ainda com certa reserva, quanto á criação de um jornal na localidade. Ouvi que a sua criação era caso resolvido, estando a difficuldade na escolha de nome. A continuarem as coisas como até aqui intulular-se o *Zé Narciso*—, em commemoração do *reinado do deboche*; mas a tornarem outra phase chamar-se-ha simplesmente— *Villaverdense*.

O pendão do jornal terá por lema— *abs-tenção de politica—moralidade—e decidido apoio ao fraco e opprimido.*

Em boa hora chegue, que não lhe custaria pouco, o desbravar no caminho em que se empenha.

Mirandella, 4 de Fevereiro de 1883

Na noite de 30 para 31 do mez p. p. fomos surpreendidos por um forte vendaval acompanhado de chuva que quebrou muitas oliveiras, causando com isso muito prejuizo.

Ha pouco mais de 6 annos que outro vendaval igual ou superior a este pariu muitas oliveiras e em diversas partes causou avultados prejuizos.

—Em Perraes um individuo arrojou um tiro de dynamite para junto d'outro individuo para o matar, este vendo o fogo do rastilho procurou fugir antes da explosão, mas ainda o apanhou e ficou bastante ferido.

—Outro: Em Santa Eugenia um preverso atirou outro tiro de dynamite sobre o tilhado onde estavam jantando os noivos, padrinhos e amigos que tinham assistido ao casamento. O tiro levava uma camada de chumbo em volta para fazer maiores estragos e ia prezo a uma pedra para que rompesse o telhado da casa (que não tinha

forro) e fosse rebemtar entre os convidados. Não passou do telhado, motivo porque não houve ferimentos graves. Não se cuida em educar o povo nas verdades da religião por isso não se deve esperar outro resultado.

—Consta-nos que um triumpho politico de Villa Real escrevera a um parochio d'uma freguezia proxima, onde estavam 7 missionarios, dizendo-lhe que empontasse os missionarios senão que iriam ali pô-los fóra a ponta-pés! Parece incrível que um homem que quer passar por illustrado e liberal onassee escrever taes insultos e tolices. Mais parece lingoagem de taberna e de rudes ignorantes do que de pessoa civilisada!!

Os missionarios não se retiraram nem elles, miseraveis, foram expulsos. O povo estava resolvido a fazer-lhe morder o pó, se lá fossem os taes *illustrados*.

Honra a quem sabe defender a verdadeira liberdade e as crencas que nos legaram nossos maiores.

—Preços: vinho, pipa de 630 litros, 16\$000 a 20\$000 reis; azeite, 30 litros, 4\$200 reis; batatas 20 litros, 240 reis; trigo sêrdio 900, cemeito 600 reis.

Um rude Aldeão.

NOTICIARIO

Lausperenne—Na quarta feira de cinza principiou na Sé Primaz a exposição do SS. havendo na tarde d'esse dia e no seguinte, matinas agrande instrumental.

A capella do SS. estava ricamente adornada, e com grande profusão de lumes.

Na sexta feira e hoje contiua a exposição na capella do Paço archiepiscopal, e d'ali segue para a capella da Misericordia.

Procição de Cinza—São no domingo, se o tempo o permitir esta magestosa procissão da igreja da Veneravel Ordem 3.^a de S. Francisco.

O Echo de Portugal.—Temos sobre a nossa banca de trabalho o numero programma de um novo Campeão que vem alistar-se sob a sacrosanta bandeira de Deus Patria e Rei.

O Echo de Portugal é redigido pelo snr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, cavalheiro cujas ideas politicas são garantia de que o nosso novo collega se desempenhará da sua missão, mantendo sempre á altura da dignidade do partido e dos cavalheiros que n'elle collaboram, toda a linguagem que é propria da imprensa seria e decente.

Lançando os olhos pelos diversos artigos politicos que publica o *Echo de Portugal*, afigura-se-nos que o novo collega vem prestar um relevante serviço á nossa politica e ao nosso paiz. A sua linguagem é vigorosa, a sua doutrina é sã.

Os nossos emboras ao collega.
Advogado—O Dr. João de Mendonça abriu na rua do Carvalho n.º 35, seu escriptorio de advocacia.

Em ruínas—Pedimos á exc.^{ma} camara que volva os seus misericordiosos olhos para uma casa que se acha ha muito tempo em estado de ruínas na travessa de D. Gualdim e que pode deixar sepultadas as pessoas que n'ella habitam.
Pedimos providencias.

O novo Bispo de Suájo.—Consta que o governo vae nomear o Reverendo Fructuoso Jacintho Leal, parochio de Cuide de Villa Verde, Barca, para bispo de Suájo, por sua S.^a Rev.^{ma} não assistir á missa por alma do Snr. D. Jorge de Locio, e escrever o seu protesto em meia folha de papel sujo.

E ainda ha quem se conspire contra a sentença judiciosa do fallecido duque de Palmella? Esse conhecia-os.

O Carnaval e seus escandalos.—O edital do snr. Governador Civil, que prohibiu o jogo do entrudo, produziu grande escandalo no seu perfeito e exacto cumprimento.

O policia 28, é que foi um pimpão. No domingo, e 2.^a feira do carnaval, nem via, nem ouvia. Passeava pela rua de S. João e rua do Souto quando os *canhões* não trabalhavam, e o fumo da polvora desaparecia com a mistura de flores que as nossas formosas arremassavam aos combatentes. Era um delirio snr.^a Therezinha!

Aproxima-se a noite de 3.^a feira, e o endiabrado do 28, quer fillar-se, mas que, tinha de *escovar* primeiro a roupa da casa. Não; o homem espera mais pela noite, e encontra alguns zezinhos de casaquinho branco e em attitude d'arremassarem o seu cartuxinho para as bellezas do Hotel-Real—:zas, luva n'elles; grande alarido, fora, fora a policia, lei igual para todos proclama o povo; mas o 28 não quer saber, desembainha o

sabre distribue alguns sóccos, e assim leva no meio da onda do povo os pobres rapazes, que não tinham por companheiros n'aquelle assedio, os filhos do snr. Governador Civil!

Uns outros que andavam de carro acontecem-lhes o mesmo, e segundo nos consta foi o mesmo 28 o executor do edital de s. ex.^a—E' um heroe o tal 28, porisso, e como só elle fez cumprir e respeitar as *letras* que tem força de lei, dando-lhe inteiro cumprimento, devem seus serviços serem recompensados com uma pensão vitalicia de 310 reis diarios—ainda que não seja senão pelo cofre dos santuarios.

Quando a autoridade não tem força para fazer cumprir as suas *letras*, é melhor deixal-a ficar no tinteiro para não cair no ridiculo.

Fallecimento.—Na semana passada, quando o nosso jornal estava prestes a sair, finou-se o snr. José Joaquim Rodrigues, fabricante de pão, morador na rua do Farto.

Era um homem honrado, trabalhador e de plena confiança pelo seu character serio nos seus contractos, senlo pela sua boa fé, logrado em muitas transacções.—Sentimos a sua morte, e, a suas filhas, filho, genro e cunhado, o sr. Manoel Joaquim da Silva Arêo, damos sinceros pezames.

Outro—Tambem se finou de avanzada idade o snr. Manoel José Pereira, honrado negociante morador na rua da Sé. O finado era um cavalheiro de reconhecida probidade e honradez, sendo por isso geralmente estimado. Despoz dos seus haveres a favor de seu sobrinho e nosso amigo, o snr. Custodio José Leite, na companhia do qual vivia á muitos annos, e a quem enviavamos sentidos pezames.

Relatorio e projecto de lei para a abolição do foro academico.—Recebemos e agradecemos este bem elaborado folheto.

Mais um inimigo!—O *Jornal de Famicão*, no seu n.º de 6 do corrente, e sob a epygraphie—*A instalação de centros legitimistas*—vem atacar com lança de D. Quichote os moinhos de vento do nosso desejado *reino de Astrêa!* Seria caso para a *reacção* se enforcar no primeiro barrote de qualquer dos *focos*, se o avantajado articulista nos não deixasse entrever uma esperanza de o contarmos no numero dos nossos, e não tivéssemos como certo que um dia achará *plausiveis os motivos* dos centros legitimistas.

Por enquanto pedimos-lhe que se vá *embrenhando* mais nos *labyrintos do seu pensamento* e nos *mysterios do incognoscivel da sua conquistada liberdade*, e que nos deixe viver mais algum dia com as nossas *ideas anachronicas*.

Nós não quizeramos viver tam pouco como as rosas de *Malherbes*; mas com esta guerra tenaz do *povo* e das *classes previlidas* a cujos ouvidos não pode soar bem a nossa preferencia pelo governo do *filho de D. Miguel*, adeos centros, e adeos anachronismos!

Como ultima graça, e porque o articulista nos parece muito christão, embora muito republicano,—pedimos-lhe, extremamente magoados pela derrota, a fineza de nos assistir ao enterro, que será breve, por mal dos nossos erros.

Durante os periodos agudos da *nossa enfermidade* estimaremos sempre muito as suas visitas; mas não venha de lança, caro inimigo, que é chuo terrivel *n'estas ilhas Baratarias*.

Coisas de Villa Verde.—Ha poucos dias foi ali ferido com uma navalhada um criado do snr. Francisco Ferraz vibrada por um desordeiro d'officio, e que, por ter *alcaldes de casa*, não toma emenda. Bom seria as auctoridades irem tomando conta de mais este feito; mas parece que entregam a cura do rapaz, e a da feia acção, ao olvido. Bem feito.

O carnaval assignla-se n'aquella povoação pelo divertimento barbaro do atrelar ao rabo dos cães panellas velhas, banheiras, e outros objectos de folha, que são arrastados pelos infelizes cães, no meio d'apupos, pedradas e outros máos tractos, dispensados á victima. A autoridade gostará do espectáculo?

Asylo industrial e agricola.—Reuniu no dia 25 ultimo a assemblêa geral dos protectores do *Asylo Industrial e Agricola*. Foram approvados os trabalhos feitos para a instalação d'este estabelecimento pio. Lidos e approvados os estatutos da sociedade que se denominará *Sociedade do Asylo Industrial e Agricola D. Fernando II*, procedeu-se á eleição do conse-

lho de direcção, ficando eleitos por unanimidade:

Prisidente perpetuo—o sr. D. Fernando.

Vice-presidente—O conselheiro e digno par do reino, snr. Antonio Augusto d'Aguiar.

Director—João Wager Russell Junior.
Sub-Director—sr. José Joaquim Nunes de Carvalho.

Thesoureiro—O digno par do reino, sr. Francisco Simões Margiochi.

Secretarios—Os srs. Abilio de Mattos Frias e Raphael Alvares Pereira de Almeida.

Commissão revisora de contas—O digno desembargador da relação ecclesiastica, sr. José Ferreira Garcia Diniz e os srs. Dr. João Lousada Magalhães e Thomaz Maria Domingues.

Ficaram auctorisados o director e sub-director:

1.º A fazer subir á approvação do governo os estatutos da sociedade.

2.º A irem pessoalmente solicitar do sr. D. Fernando a auctorisação que em tempo lhe foi pedida e bem como comunicar o resultado da eleição.

3.º A promover tudo quanto seja em beneficio do Asylo e assim como a activar os trabalhos para que possa definitivamente ser inaugurado no dia 4 de Abril proximo.

OS NOSSOS ASSIGNANTES DAS PROVINCIAS

Está a findar um anno que o nosso jornal viu a luz da publicidade, e, como desejamos regularisar a escripturação do mesmo jornal, pedimos aos senhores assignantes que estão em divida, a fineza de mandarem satisfazer suas assignaturas até ao dia 29 do corrente mez de janeiro, pois, resolvemos suspender a remessa da *Cruz e a Espada* a todos aquelles que não mandarem satisfazer.

O nosso jornal vive sómente do favor de seus bons assignantes.

ANNUNCIOS

Companhia Geral Bracarense

O dividendo do anno de 1882, á razão de 6 por cento ou 1\$500 reis por acção, começa a pagar-se no dia 8 de fevereiro proximo facturo, em todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até á uma da tarde, no escriptorio da Companhia, e no Porto em casa do illm.º snr. José Martins Fernandes Guimarães, rua do Almada n.º 82.
Braga 29 de Janeiro de 1883.

A DIRECCÃO

José Ferreira de Magalhães
Antonio José Pereira Veiga.

Nova Caza Penhorista Bracarense

9, RUA DOS SAPATEIROS, 9
Previne os seus freguezes que estejam em debito de mais de 3 mezes de juros, a virem satisfazel-os, do contrario serão vendidos os penhores como melhor convier ao estabelecimento.
Na mesma caza se vende relógios de prata, roupas e diversos objectos, assim como uma machina de costura; e cotinua a emprestar dinheiro sobre ouro, prata e roupas. Juro modico.

Vende-se uma casa na rua Nova n.º 51, e que faz quina para a rua de Sapateiros; e tambem se vende carro e meio de medidas de milhão; quem pertender falle na rua de D. Pedro V u.º 102.
(105)

CAFÉ PURO DE FAVA

Vende-se em pó na rua do Pogo n.º 14, preço—500 grammas 340 reis.
Tambem se vende de outras qualidades por preços commodos.
A firma d'este novo estabelecimento, é CHOBÓFES & COMPANHIA.

Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos que saiba lér, escrever e contar, para negocio de armação e cera.
Trata-se n'esta redacção.

J. J. Mesquita Pimentel

Livreiro—Editor

Porto—51, Rua de D. Pedro, 53—Porto

NO PRÉLO:

CONEGO BARTHE

MOTIVOS

DA MINHA FÉ RELIGIOSA

Obra recommendada por dez prelados traduzida do original, prefaciada e annotada PELO

Conde de Samodães

INDICE

Algumas palavras do traductor.—Declaração do auctor.—Prologo.—Capitulo preliminar.

Primeira parte

Veda-me a razão que eu adhira a algum dos systemas anti-catholicos?

Capitulo I. Atheismo.—II. Pantheismo.—III. Materialismo.—IV. Darwinismo.—V. Positivismo.—VI. Fatalismo.—VII. Scepticismo religioso.—VIII. Livre pensamento ou liberalismo em materia de religião.—IX. Moral independente.—X. Deismo.—XI. Indifferentismo em materia de religião.—XII. Protestantismo.—Appendice.—Conclusão accupitulativa da Primeira Parte.

Segunda parte

Permattir-me-ha a razão que eu adhira á doutrina catholica?

Capitulo I. Considerações geraes sobre os dogmas do catholicismo.—II. Trindade.—III. Encarnação.—IV. Redempção.—V. Eucharistia.—VI. Inferno.—VII. Ordem sobrenatural.—VIII. Peccado original.—IX. Necessidade do baptismo para a salvação.—X. Predestinação.—XI. Resurreição dos corpos.—XII. Progresso e identidade da doutrina catholica.—XIII. Infallibilidade da doutrina do Catholicismo.—XIV. Dependencia da razão com referencia á fé.—XV. Fóra da Igreja não ha salvação.—XVI. Obrigações.—Conclusão da segunda parte.

Tercera parte

Obrigar-me-ha a razão a ser catholico?

Capitulo I. Prova indirecta da divindade do catholicismo pelo conjuncto dos caracteres exclusivos que o distinguem e denotam uma origem divina.—II. Prova indirecta da divindade do catholicismo pelo conjuncto dos caracteres exclusivos que o distinguem e que denotam uma origem divina.—III. Provas directas da divindade do catholicismo.—IV. Provas directas.—V. Provas directas.—Epilogo.

Constará d'um vol. de perto de 400 paginas nitidamente impresso, e custará a modica quantia de 600 reis.

PORTO

51 — RUA DE D. PEDRO — 53

Livraria Mesquita Pimentel

Acaba de sahir á luz:

JESUS AO CORAÇÃO DO JOVEM

PELO

M. P. D. José Zama Mellini

Livro approved e recommendado pelo Exm.º Snr. Cardeal Bispo do Porto.
1 vol. de 240 paginas 100 reis.

51, Rua de D. Pedro, 53—Porto.

LIVRARIA MESQUITA PIMENTEL

Typ. Lealdade — Rua de Jano n.º 1